REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2013

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Drª Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Dra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires